MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 096 /2022

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec: 22/03/22 hs: 11:37
Ass: Ana C.

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja colocado Tubo em substituição a bueiro de madeira em péssimo estado, bem como refazer o aterro, em ponto crítico da estrada localizado à Linha 28, Km 10, pé de galiha, próximo Igreja Católica São João Batista.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida Linha, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que o bueiro atual lá, se encontra em péssimo estado, trazendo sérios riscos de acidentes, além de dificultar a passagem de veiculos, trazendo prejuizos aquela região, conforme figura 01, em anexo.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

APROVADO

EM: 21/03/2022
SESSÃO ORDINÁRIA
Elizani Kelly

RECEBI
DIA 21/03/2022
HORA:
Elizani Kelly

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

Figura 01: Ponto crítico com bueiro, localizado à Linha 28, Km 10, pé de galinha, próximo a Igreja Católica São João Batista, mar 2022.